



PUBLICADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA
DE 22/07/16

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR**

PORTARIA Nº 064/2016-CJCI

A DESEMBARGADORA VANIA VALENTE DO COUTO FORTES BITAR CUNHA, CORREGEDORA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR, EM EXERCÍCIO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

CONSIDERANDO a decisão deste Órgão Correicional, proferida no Pedido de Prorrogação de Prazo (protocolo n.º 2016.7.000159-9), formulado pelo Dr. **ANTÔNIO CARLOS DE SOUZA KOURY**, Juiz de Direito Diretor do Fórum da Comarca de Igarapé-Açu e Presidente da Comissão Processante, para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar (processo n.º 2014.7.002525-2), Portaria n.º 011/2016-CJCI, de 16/02/2016;

RESOLVE:

PRORROGAR por 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado com o fim de apurar os fatos imputados ao Senhor **ANTÔNIO CLÁUDIO LOBO DE JESUS**, Oficial de Justiça da Comarca de Curuçá.

Publique-se. Registre-se. Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Belém, 21 de julho de 2016.

Desembargadora **VANIA VALENTE DO COUTO FORTES BITAR CUNHA**
Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior, em exercício